



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA

Entrada em: 24 / 09 / 18

Protocolado Sob o Nº: 0105

INDICAÇÃO Nº 015/2018

FABIO PASCHOALINOTO, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, a oficialização do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para que **DISPONIBILIZE UM FUNCIONÁRIO COM A FINALIDADE DE AUXILIAR FAMILIARES NOS DIAS DE VELÓRIO, BEM COMO PARA REALIZAR A LIMPEZA DO LOCAL SEMANALMENTE.**

JUSTIFICATIVA

A perda de um ente querido é sempre um trauma à família e amigos, que além de terem que lidar com esse terrível sentimento precisam se preocuparem com a recepção do velório. Diante disso, nada mais correto que a disponibilização de um funcionário para que auxilie na preparação de chás, cafés, lanches e demais tarefas relacionadas com o acontecimento. É uma forma de não sobrecarregar a família num momento tão dramático da vida deles. Além disso, para que o local fique sempre limpo e organizado, contribuindo para o impacto positivo na imagem do município, é também conveniente que o funcionário designado realize a limpeza no local pelo menos uma vez por semana. Assim sendo, por ser indubitável a pertinência dessa indicação, que nada mais é que a expressão mais pura da fraternidade que devemos ter uns com os outros, bem como o dever de cuidado que temos que ter com os prédios públicos, requer-se o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 24 de setembro de 2018.

FABIO PASCHOALINOTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO pelos

Mesa das Sessões

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 01 / 10 / 2018

PRÉSIDENTE

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br